

RESOLUÇÃO N° 051/2024 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.133, de 27/07/2007, alterada mediante Lei Municipal nº 1.482, de 14/07/2010 e,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o Calendário de Reuniões, de acordo com o que dispõe no Art. 9º da Resolução nº 011/2008 Regimento Interno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA/Manaus e;

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Manaus, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO o Calendário das Reuniões Ordinárias Exercício 2025 deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Manaus, conforme anexo único.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Manaus, 27 de Dezembro de 2024.

ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARAES
Presidente do CMDCA/Manaus.

ANEXO ÚNICO

MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	16	14h00min
FEVEREIRO	20	14h00min
MARÇO	20	14h00min
ABRIL	24	14h00min
MAIO	15	14h00min
JUNHO	26	14h00min
JULHO	17	14h00min
AGOSTO	21	14h00min
SETEMBRO	18	14h00min
OUTUBRO	16	14h00min
NOVEMBRO	27	14h00min
DEZEMBRO	11	14h00min

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 005/2024 – CMDPD/MANAUS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.170, de 26/11/2007, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 20, de seu regimento.

CONSIDERANDO a necessidade de discutir, planejar, avaliar e deliberar a respeito das atividades ordinárias deste Colegiado e assim cumprir para com as suas funções e atividades legais.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião deste CMDPD, em 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias deste CMDPD/Manaus do ano 2025, no horário das 13h às 16h, que ficou estabelecido da seguinte forma:

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CMDPD/Manaus - 2025:

Mês	Dia
Janeiro	09
Fevereiro	13
Março	13
Abri	10
Maio	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11

Parágrafo Único - Em casos de coincidência das datas do calendário com dias santos, feriados e/ou pontos facultativos, as reuniões serão postergadas para o dia de quinta-feira subsequente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do CMDPD/Manaus, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

Magno Sancho de Figueiredo
Presidente do CMDPD/Manaus

RESOLUÇÃO N.º 006/2024 – CMDPD/MANAUS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.170, de 26/11/2007, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 20, de seu regimento.

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 1ª reunião ordinária deste CMDPD do ano de 2024, realizada em 18 de janeiro.

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 10ª reunião ordinária deste CMDPD do ano de 2024, realizada em 10 de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a aprovação do Parecer favorável ao indeferimento do registro pleiteado junto ao CMDPD/Manaus pela Organização da Sociedade Civil denominada Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira – ADRA.

Art. 2º - Esta resolução foi aprovada em 10 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do CMDPD/Manaus em Manaus, 10 de outubro de 2024.

Maria das Graças Soares Prola
Vice-Presidente do CMDPD/Manaus

RESOLUÇÃO N.º 007/2024 – CMDPD/MANAUS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.170, de 26/11/2007, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 20, de seu regimento.

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 1ª reunião ordinária deste CMDPD do ano de 2024, realizada em 18 de janeiro.